

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

L E I Nº 3765/90
de 25 de abril de 1.990

v.º 725 de 27/04/1990

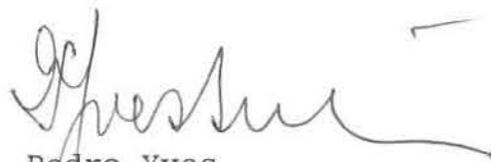
Denomina " PROF.^a ELZA REGINA FERREIRA BEVILACQUA " a E.M.P.G. situada à Rua Breno de Moura, s/nº no Jardim Estoril.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada " PROF.^a ELZA REGINA FERREIRA BEVILACQUA " a E.M.P.G. - Escola Municipal de Primeiro Grau situada à Rua Breno de Moura, s/nº, no Jardim Estoril.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de abril de 1990.



Pedro Yves

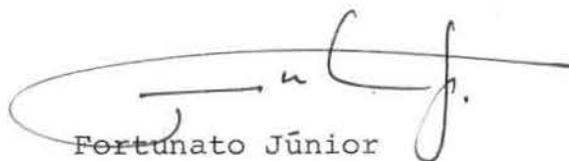
Prefeito Municipal



Vera Maria Almeida Rodrigues da Costa

Secretária de Educação

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecientos e noventa.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos